

**PORTARIA Nº 0907 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, INSTITUÍDO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0905/2021/GP/TCMPA.

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, destacadamente as do art. 15, II e IV, da LC nº 109/2016 c/c art. 82, incisos I, V, XX, XXIV, XXVIII, XLII e artigos 150, 151, 153 e 158, todos do RITCMPA (Ato nº 23) e;

**CONSIDERANDO** que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, ressalvadas as disposições que se referem às sanções administrativas, que entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei Federal nº 14.010/2020;

**CONSIDERANDO** a instituição do Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de acordo com a **Portaria nº 0905/2021/GP/TCMPA**, de 26/08/2021, publicada no DOE/TCMPA nº 1092 de 01/09/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme atribuições descritas na **Portaria nº 0905/2021/GP/TCMPA**:

- I - BRENDA SILVA ALCÂNTARA OLIVEIRA**, matrícula nº 500000538, representante da Presidência e coordenadora;
- II - MANOELLA NEGRÃO DE GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº 500000858, representante da Ouvidoria, sub-coordenadora;
- III - MAURÍCIO TORRES DE MATOS**, matrícula nº 500000680, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- IV - MÁRCIO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 500000946, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- V - JONAS SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 64811200, como representante da Diretoria de Administração;
- VI - VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA**, matrícula nº 500000325, representante do Núcleo de Inteligência Estratégica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao DOE/TCMPA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**  
Conselheira/Presidente/TCMPA

\* Este texto não substitui o publicado no <http://tcm.ioepa.com.br/busca/>, Edição nº 1096 DOE TCMPA, de 09/09/2021.